

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 654 de 16 de Novembro de 2023
DATA: 16/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

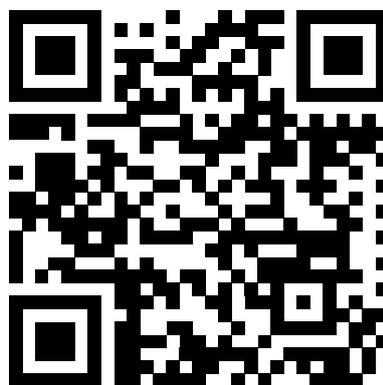
Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**
Data: 16/11/2023
IP com nº: 192.168.0.105
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1531



SUMÁRIO

PORTARIA

NOMEAÇÃO : 412/2023 - PORTARIA Nº 412/2023 - GAPRE DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

EDITAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 002/2023 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 412/2023**PORTARIA Nº 412/2023 - GAPRE DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 .**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **CHEFE DA DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **JOSIANE DE MARIA ARAÚJO**, portador (a) do RG nº **000069619897-5 SSP/MA** e CPF nº **919.153.763-00**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA**, com denominação – **DAS - 1**, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023 .**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 16 de novembro de 2023.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - EDITAL - ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 002/2023**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Cultura, Sr. Mateus Nobre da Silva, torna público para conhecimento de todos, que houve retificação na publicação do dia 06 de novembro de 2023, segunda-feira, Edição de nº 648 da sessão do Executivo no Diário Oficial do Município (DOM), referente a **LEI PAULO GUSTAVO: 002/2023 – EDITAL N° 002 LPG/2023**.

ONDE SE LÊ:**“6 DA SELEÇÃO**

As inscrições serão avaliadas pela comissão avaliadora composta de membros da sociedade civil e da Secretaria Municipal de Cultura”;

LEIA-SE:**“6 DA SELEÇÃO**

As inscrições serão avaliadas pela comissão avaliadora composta de membros do Conselho Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Cultura”.

Buriticupu/MA, em 16 de novembro de 2023.

Mateus Nobre da Silva
Secretário Municipal de Cultura

